



**PORTARIA Nº 43.977/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4258, 4296 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ALMIR ROGERIO BAIDA	10188	01/08/17	SMOP
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMOP			
DANIELA REGGIANI MONTEIRO	4692	04/08/17	SMSA
FG COORDENAÇÃO II - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - COORD LABORATORIO ANÁLISES CLÍNICAS			
EVERTON PERPETUO FAVETTI	6832	01/08/17	SMSP
FG COORDENAÇÃO III - POSTO DE IDENTIFICAÇÃO			
EWERTON FRANCISCO STOCCO	9856	16/08/17	SMOP
FG COORDENAÇÃO I - SMPL - COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
FABIO RODRIGO PEDROSO	10312	08/08/17	SMSA
FG COORDENAÇÃO II - SMAD			
LUIS VINICIUS CANDEO	6852	01/08/17	SMED
FG COORDENAÇÃO III - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS			
LUIZ RUZINSKI	10071	01/08/17	SMOP
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMOP			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de agosto de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL